

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU

SETOR: ADMINISTRAÇÃO

SOLICITANTE/GESTOR DO CONTRATO: THALYTA

SERVIÇO: TERCEIRIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido):	<u>TERCEIRIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</u>
Valor do serviço/produto e forma de pagamento:	R\$ 586.717,56 (ANUAL), SENDO AS MENSALIDADES NO VALOR DE R\$ 48.893,13 (10 FUNCIONÁRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA)
Vigência:	12 MESES
Outras informações relevantes:	INICIO EM 01/05/2022

FORNECEDOR VENCEDOR VERZANI E SANDRINI – (81) 7117-2023 FRED

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**Nº 017/2022**

- 1. RESUMO:** Contratação de sociedade empresária para a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, uniforme e treinamento; fornecimento de máquinas, equipamentos, utensílios e materiais químicos na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA 24 HORAS IGARASSU O HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO,
BR 101 NORTE, KM 47, Rubina, Igarassu – PE.

- 2. OBJETO:** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços com especialidade de Higienização Hospitalar, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **16/03/2022 até 22/03/2022** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá a partir do dia **24/03/2022**, pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 Para compra de serviços, a empresa CONTRATADA deverá realizar substituição de ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual fora dos padrões exigidos em NRs.

4.4 Os serviços contratados serão executados diariamente em horário ajustado de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, conforme o horário de funcionamento da Unidade, 24 horas.

4.5 Dentre os serviços a serem realizados, está o fornecimento de mão de obra especializada para realizar a higienização hospitalar da unidade de saúde composta por 09 auxiliares de serviços gerais e 01 encarregado(a) com conhecimento em tratamento de piso em manta vinílica além do fornecimento dos materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A empresa contratada deverá manter sempre a quantidade de pessoal alocado em regime de escala de plantão a ser elaborada em conjunto com a coordenação da unidade de forma a manter o padrão de qualidade do serviço de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.6 A empresa deverá ter experiência anterior comprovada em rede Hospitalar, Unidades de Urgência e emergência e Ambulatorial de médio e grande porte.

4.7 A empresa deverá dispor de insumos como: sacos de lixo, fibras, discos de limpeza, pano de TNT, detergente, cloro, desinfetante clorado e desincrustante, escova lavatina, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, limpador de uso hospitalar a base de peróxido de hidrogênio e equipamentos como: enceradeira, polidora, lava jato e minilock, cabos para MOP's, MOPS úmido, vermelho, branco e azul, MOP seco azul, placas de sinalização, carro funcional de higienização.

4.8 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita, prezando principalmente pela sua clareza e objetividade.

4.9 Substituir o profissional em caso de faltas, inclusive por motivo de doenças, obrigando-se a enviar, em até 02 horas, outro profissional para cobrir a ausência do profissional faltoso, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.10 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) do mês anterior à prestação do serviço, o cronograma de atendimento, considerando a quantidade de turnos, procedimentos e substituição de ferramentas e EPI - Equipamento de Proteção Individual. Além disso, na hipótese de alteração desse cronograma, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

4.11 Substituir a qualquer tempo mediante solicitação, mesmo que injustificada da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.12 Fornecer à CONTRATANTE sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.13 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.14 Não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre 22h e 5h.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Higienização e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU e Gerente de Manutenção do HCP Gestão, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail juliana.silva@hcpgestao.org.br

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exige a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprirem os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 3.5., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Igarassu, Pernambuco, 07 de fevereiro de 2022.

UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE. VISTO QUE A HIGIENE E LIMPEZA SÃO ELEMENTOS QUE CONVERGEM PARA A SENSACÃO DE BEM ESTAR, SEGURANÇA E CONFORTO DOS PACIENTES E PROFISSIONAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, GARANTIR UM AMBIENTE COM SUPERFÍCIES LIMPAS E A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICRORGANISMOS APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE	-	01
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
CONSIDERANDO TRATAR-SE DE SERVIÇO ESSENCIAL, SENDO QUE A SUA INTERRUÇÃO PODE COMPROMETER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SAÚDE.			



MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Setor requisitante: MANUTENÇÃO

Solicitante: MANUTENÇÃO

Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO

Nº da solicitação: 2022/01

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				ALTERNATIVA SERVIÇOS	INTERCLEAN	VERZANI E SANDRINI				Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
				Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
1	HIGIENIZAÇÃO - 10 COLABORADORES + PRODUTOS DE LIMPEZA	SRV	1	R\$ 586.897,56	R\$ 590.244,00	R\$ 586.717,56				R\$ 586.717,56	VERZANI E SANDRINI	R\$ 586.717,56
				R\$ 586.897,56	R\$ 590.244,00	R\$ 586.717,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 586.717,56

Informações adicionais

							AFS a emitir	
Prazo de pagamento	Contrato 12x	Contrato 12x	Contrato 12x				ALTERNATIVA SERVIÇOS	R\$ 0,00
Validade da proposta	27/02/2022	14/04/2022	16/04/2022				INTERCLEAN	R\$ 0,00
Pessoa de Contato	PAULO TOSCANO	MARIA DULCE	FRED TENÓRIO				VERZANI E SANDRINI	R\$ 586.717,56
Prazo de entrega	Imediato	Imediato	Imediato				-	R\$ 0,00
Meio de cotação	Email	email	email				-	R\$ 0,00
							Total	R\$ 586.717,56

Autorização

_____	_____
Setor de Compras	Setor de Compras
_____	_____
Administrativo/Financeiro	Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)

Contratação pelo prazo de 12 meses - valor disposto ao preço anual



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO
CÂNCER - UPA 24 HORAS IGARASSU

**PROPOSTA
COMERCIAL**



INTERCLEAN@INTERCLEANLTDA.COM.BR



+ 81 98280-7723



@INTERCLEANLTDA



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

PROPOSTA DE PREÇOS



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

PROPOSTA DE PREÇOS



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

Recife, 16 de março de 2022.

À
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU - CNPJ: 10.894.988/0009-90
AT. SR. Franklin Rodrigues
MD Coordenador de compras

Prezado Senhor,

INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa situada na Av. Governador Agamenon Magalhães, Nº 2939 Sala 1004 - Edifício International Business Center, Bairro Espinheiro, Cidade Recife CEP: 52.021-170, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.013/0001-90, vem com o presente apresentar proposta para a Prestação de serviços de higienização e limpeza nas dependências da **UPA de Igarassu**, em Igarassu/PE, adiantando que:

- 1) A limpeza e higiene hospitalar são, nos dias atuais, consideradas prioritárias pelos profissionais de saúde. Já está comprovado que quando adequadamente realizada favorece a eficiência do atendimento dando conforto e bem-estar ao paciente e aos profissionais em todos os aspectos;
- 2) As boas práticas em higiene hospitalar e técnicas corretas de limpeza fazem parte dos princípios de todas as instituições de saúde para se evitar contaminações e disseminação de infecções;
- 3) Assim, a limpeza e a desinfecção de superfícies se apresentam como fundamentais para a redução das infecções relacionadas à assistência de saúde;
- 4) Ciente do seu papel nesse contexto, a INTERCLEAN vem trabalhando de forma a buscar a excelência dos serviços, com uma constante preocupação com seus colaboradores, efetuando treinamentos periódicos, disponibilizando e exigindo a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizando todas as ferramentas e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços, e ainda, utilizando Produtos Químicos de excelente qualidade, todos com registro no Ministério da Saúde, padronizados e com indicação para a utilização, além de cumprir rigorosamente a diluição recomendada pelo fabricante, permitindo que a limpeza realmente cumpra seus objetivos;
- 5) Outro fator determinante para a prestação dos serviços com excelência é o correto dimensionamento da quantidade de colaboradores que serão disponibilizados para a prestação dos serviços, como corrobora o manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies publicado pela ANVISA;



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

“ é importante que o **número de profissionais atenda à demanda de trabalho em todos os turnos**, buscando a excelência dos serviços prestado nos serviços de saúde.”

- 6) Dessa forma o dimensionamento correto é fundamental para a excelência da prestação dos serviços que poderá ser ajustada no decorrer do contrato, em caso de necessidade;
- 7) Salientamos que desde a instalação da Pandemia, a Anvisa, vem disponibilizando novos protocolos para a correta prestação dos serviços de limpeza e higienização, especialmente no que se refere ao aumento da frequência da Limpeza Concorrente, bem como a higienização das áreas mais tocadas, dessa forma é necessário um dimensionamento correto, levando-se em conta as novas normas técnicas;
- 8) Assim serão disponibilizados inicialmente para a prestação dos serviços 10 colaboradores, sendo 01 encarregado e 09 auxiliares de higienização, podendo sofrer aditivos para mais ou para menos de acordo com a necessidade in loco;
- 9) Nos preços unitários propostos já estão incluídas todas as despesas com mão de obra,

Materiais, como: sacos de lixo, fibras, discos de limpeza, pano de tnt, mops úmido vermelho, branco e azul, mop seco azul
Produtos químicos, como detergente, cloro, desinfetante e desincrustante,
Ferramentas como; minilock, cabos para mop's, escova lavatina
Equipamentos: enceradeira, polidora e lava jato
Materiais descartáveis: Papel higiênico, papel toalha
Sabonete líquido além de impostos e taxas que incidam sobre o valor dos serviços de higienização e limpeza;

- 10) O nosso preço mensal considerando individualmente cada colaborador é de **R\$ 4.918,70 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**;
- 11) O nosso preço mensal para a prestação dos serviços é de **R\$ 49.187,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS)**, considerando 10 colaboradores;
- 12) O preço total mensal foi considerado tomando-se como base o valor mensal de cada colaborador multiplicado pelo número de colaboradores disponibilizados no mês, sendo considerado pro rata os casos em que os colaboradores iniciem os trabalhos no decorrer de cada mês;



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

- 13) O prazo de prestação dos serviços é de **12(DOZE) meses** podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, caso não haja manifestação por escrito por uma das partes com antecedência mínima de 60 dias;
- 14) Para composição dos custos unitários foram utilizados os salários base de jan/22, os quais sofrerão reajustes, de acordo com o dissídio da categoria determinado na Convenção Coletiva de Trabalho;
- 15) O valor mensal sofrerá reajuste anualmente de acordo com a convenção coletiva de nossa categoria sempre com mês base em **JANEIRO**. Para estes cálculos será considerado 85% do valor contratual como mão de obra. Os 15% restantes do valor contratual é referente a fornecimento de materiais e equipamentos e também será reajustado a cada mês de janeiro pelo IPCA;
- 16) Nos custos **não estão** considerados o fornecimento de materiais de consumos, tais como: copos descartáveis, café, açúcar, utensílios e material de copa, etc.;
- 17) Nos custos **não estão** considerados o fornecimento de **dispenser's** de álcool gel, que será de responsabilidade da contratante;
- 18) Nos custos **não estão** considerados o fornecimento de **álcool gel**;
- 19) Os nossos colaboradores executarão exclusivamente os serviços de higienização e limpeza, não podendo realizar qualquer outro tipo de serviço que não seja o especificado no plano de trabalho que encaminharemos após aprovação da proposta para possibilitar a assinatura do contrato;
- 20) O prazo de validade da nossa proposta é de 60(sessenta) dias;
- 21) Antes da assinatura do contrato apresentaremos para avaliação o nosso manual de procedimentos, as especificações técnicas dos serviços de higienização e Limpeza, bem como os POP's dos serviços que serão realizados e as fichas técnicas dos produtos a serem utilizados.

Atenciosamente

INTERCLEAN LTDA
MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.229.013/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2008
NOME EMPRESARIAL INTERCLEAN ADMINISTRACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERCLEAN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO SALA 1004 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
CEP 52.021-170	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@MDCONTADORES.COM	
TELEFONE (81) 2127-4750		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:01:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2022/01	10/08/2022	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	07/06/2019

CPF/CNPJ 10.229.013/0001-90	INSCRIÇÃO MERCANTIL 645.973-0	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA INTERCLEAN ADMINISTRACAO LTDA INTERCLEAN			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL LEGALIZACAO@MDCONTADORES.COM	FONE 21274750		
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 770909-9	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 1004 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER ESPINHEIRO 52021-170 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 1004 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER ESPINHEIRO 52021-170 RECIFE PERNAMBUCO		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUIASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO AP SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO APP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA APV			
PÚBLICIDADE					

ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.229.013/0001-90

Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE
DÉBITOS RELATIVOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTERCLEAN ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:13 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **6149.7B38.49F0.A84D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.229.013/0001-90

Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001081747-69

Data de Emissão: 15/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.229.013/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

INTERCLEAN ADMINISTRACAO LTDA

2. CMC

645.973-0

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 2939 SALA 1004 EDF INTERNACIONAL BUSINESS
BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52021-170, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

10.229.013/0001-90

5. Atividade Econômica

8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7820-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111-70-0 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8112-50-0 CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
7810-80-0 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
6462-00-0 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

573.1909.9580

10. Expedida em

Recife, 20 de JANEIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

17 de JANEIRO de 2022



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.229.013/0001-90

Razão Social: INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2939 SALA 1004 /
ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52021-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801055210223020

Informação obtida em 15/03/2022 15:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.229.013/0001-90
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTERCLEAN ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.229.013/0001-90

Certidão n°: 5546823/2022

Expedição: 15/02/2022, às 12:48:32

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTERCLEAN ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.229.013/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.229.013/0001-90



Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939,
sala 1004, Espinheiro, CEP: 52.021-170,
Recife/PE

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vimos pelo presente atestar que a empresa **INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, situada na Av. Governador Agamenon Magalhães, Nº 2939 Sala 1004 - Edifício International Business Center, Bairro Espinheiro, Cidade Recife CEP: 52.021-170, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.013/0001-90 presta os serviços de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde na LUCILO MARANHÃO DIAGNÓSTICO, desde 20 de outubro de 2014, tendo como responsável Técnico, Álvaro Feitosa da Silva, CPF nº 224.520.364-04, tudo dentro das especificações técnicas, não tendo nada que desabone a empresa.

Olinda, 11 de janeiro de 2021.



Klauber Dantas
Assistente Administrativo
Fone: 3092-6735

NO IMP.



Paulista, 12 de janeiro de 2021

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vimos, pelo presente, atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.013/0001-90, presta os serviços de Limpeza e Higienização de Saúde no Hospital Miguel Arraes, desde 01 de janeiro de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Bruna D. G. Mendonça

Bruna Godoy

Diretora Administrativa Financeira
Hospital Miguel Arraes



8º Tabelionato de Notas do Recife

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0240594] -- BRUNA DANTAS DE GODOY MENDONÇA

Selo digital 0073783 TBH12/02016 02282
Emolumentos 3,28 TSMR 0,86 FERC 0,47 FERM 0,04
FUNSEG 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50
Recife, 15 de janeiro de 2021

JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/secdigital



Recife, 12 de Janeiro de 2021.

Ofício Nº. 012/2021

À

INERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA

Referência: Prestação de serviços Interclean

Vimos pelo presente atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA, presta os serviços de limpeza e higienização de serviços no Hospital Metropolitano Oeste Pelopidas Silveira, desde 01 de fevereiro de 2013. Tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa.

 **8º Tabellionato de Notas do Recife**
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabellionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0276961] -- GILBERTO HANOIS FALBO FILHO.....

Selo digital 007378312202016 02065
Emolumentos 5,25 PSNR 0,86 FERC 0,47 FERM 0,04
FUNSEG 0,00 ISS 0,22 Total R\$ 5,50
Recife, 16 de Janeiro de 2021
JEMyson DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.us.br/autenticidade



Atenciosamente,

 Tabellionato Figueiredo

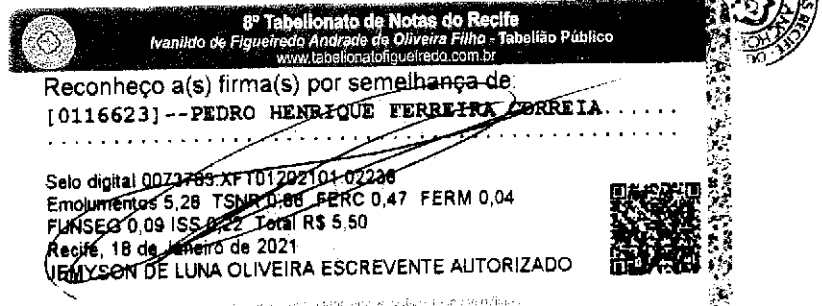
HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELOPIDAS SILVEIRA – IMIP/SES/SUS
GILBERTO HANOIS FALBO FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VIMOS PELO PRESENTE ATESTAR QUE A EMPRESA **INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA.** PRESTA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.039.744/0008-60 situada na BR 101 SUL, KM 28, Cabo de Santo Agostinho - Centro, CEP 54510-000, DESDE 01 DE MAIO DE 2012, TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAIS DA **ANVISA**, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A EMPRESA.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Janeiro de 2021.



FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA

PEDRO HENRIQUE FERREIRA CORREIA
Diretor Administrativo e Financeiro


Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES / PE
Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar
Hospital Metropolitano Sul - Dom Helder Câmara
Rodovia BR 101 Sul - KM 28, CEP: 54.510-000
Cabo de Santo Agostinho - PE



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vimos pelo presente atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA, presta serviço de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde na UPA Olinda desde 01 de fevereiro de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada a desabonar a empresa.

Atenciosamente,





UPA - OLINDA
Eliângela Torre
Coord. Adm. Financeiro
IMD. 21608

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
UPA OLINDA

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vimos pelo presente atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., presta os Serviços de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde na UPA de Paulista, desde 01 de fevereiro de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa.

Paulista, 15 de janeiro de 2021.



UPA PAULISTA
Vilma Brayner
Coordenadora Geral

 **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 78 - CEP 53401-460 - Paulista / PE - Fone: (011) 3010-9051

• NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Certidão de Registro, Matrículas, Reconhecimentos de Letras, Autenticações, ETC.
• Aberto Geral da Início: 11/01/2011

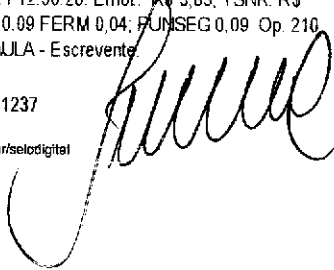


Reconheço por semelhança a firma VILMA MARIA BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA.

Dou fé. Paulista/PE, 15/01/2021 12:56:26. Emol: R\$ 3,83, TSNR: R\$ 0,86, FERC: R\$ 0,47, ISS: R\$ 0,09 FERM 0,04; FUNSEG 0,09 Op. 210.
ISRAEL LAURENTINO DE PAULA - Escrevente



Ser0077552.UXU01202101.01237



AA563827

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

São Lourenço da Mata, 15 janeiro de 2021.

À
Interclean Administração LTDA.

Referente: ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UPA São Lourenço da Mata.

Vimos pelo presente, atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., presta os de Limpeza e Higienização de Serviços da Saúde na UPA de São Lourenço da Mata, desde 01 de março de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Atenciosamente,



UPA SÃO LOURENÇO DA MATA
Luiz Vidon
Coord. Adm. Financeiro
Mat. 21778

Luiz Fernando de Almeida Vidon
Coordenador Administrativo Financeiro



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabellão Público
www.tabellionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0022337]--LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA VIDON.....

Selo digital 0073783.MY01202101.00454
Emolumentos 5,29 TSNR 0,68 FERC 0,47 FERM 0,04
FUNSEG 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50
Recife, 18 de Janeiro de 2021

JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jc.br/selodigital



09.039.744/0006-07
Fundação Profº Martiniano Fernandes
IMIP HOSPITALAR - UPA São Lourenço da Mata
Av. Dr. Francisco Correia, Nº 2009
Centro - CEP: 54.735-000
São Lourenço da Mata - PE



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caruaru, 11 de Janeiro de 2021.

Vimos pelo presente atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., presta os serviços de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde na UPA de CARUARU, desde 01 de abril de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa.



Lizanne G. Andrade

Lizanne Gomes de Andrade

Coordenação Administrativo-Financeiro

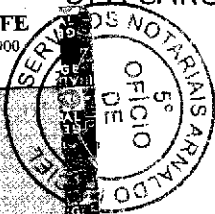
Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR

UPA CARUARU

UPA CAPITALAR
Lizanne Gomes Andrade
Coordenadora Adm Financeiro

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabellião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de
[02509401]-LIZANNE GOMES ANDRADE
Em Teste da verdade. Recife 15/01/2021
[] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
[] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivão Autorizado
[] Cicera Paolino de Silva - Escrivão Autorizado
[] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R\$3.83 - FERC(10%): R\$0.47 - TSN R(20%): R\$0.86
FERM(1%): R\$ 0.04 - FUNSEG(2%): R\$ 0.09 - ISS(5%): R\$ 0.22 - TOTAL: R\$5.51 - SELO DIGITAL Nº
0074005.VIR01202101.00056

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2021

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vimos pelo presente atestar, que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., presta os serviços de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde na UPA BARRA DE JANGADA, desde dia 31 de maio de 2012 até o período atual, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a prestação de serviço executada pela empresa.

Atenciosamente,

1º Ofício

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITAL
UPA BARRA DE JANGADA
Danielly Martins Barbosa
Coordenadora Geral

UPA BARRA DE JANGADA
Danielly Martins
Coordenadora Geral
Data: / /



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1539, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.470-270
Tel: (81) 3203-8126 | 81) 3294-8818 | E-mail: contato@cartorioaldapaes.com.br | Site: www.cartorioaldapaes.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: DANIELLY MARTINS BARBOSA, em
testemunho de verdade. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18/01/2021.
Escritor Autorizada: CARYLLE JHULIA XAVIER
WEZERRA DO NASCIMENTO. Emel. R\$ 3,93; TSNR R\$ 0,86; FERC R\$
0,47; ISG R\$ 0,22; FERMI R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,09

Selo: 0150302.HY101202101.00196

Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpe.jus.br/seledigital.

ALDA PAES
Escritor Autorizada

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vimos pelo presente atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., presta os serviços de limpeza e higienização de serviços de saúde na UPA – Deputado Francisco Julião – Cabo de Santo Agostinho, desde 31 de maio de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa.

Cabo, 18 de Janeiro de 2021.

8º Tabelionato Figueiredo



INALDA SANTOS

Coordenadora Geral

UPA CABO STº AGOSTINHO
Inalda Santos
Coordenação Geral



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0218390] -- INALDA DE MELO SANTOS

Selo digital 0073783.IOR04202101.02240
Emolumentos 5,28 TERC 0,86 FERC 0,47 FERM 0,04
FUNSEC 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 6,50
Recife, 18 de Janeiro de 2021
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO



Consulta Autenticação em: www.tpe.pe.br/selodigital

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GOVERNADOR CARLOS
WILSON
UPA ENGENHO VELHO

Jaboatão dos Guararapes, 18 de Janeiro de 2021

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vimos pelo presente atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA., presta os serviços de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde na UPA ENGENHO VELHO, desde 01 de junho de 2012, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa.



Atenciosamente,

*Anna Paula F. C. Buarque*Anna Paula F. C. Buarque
Coordenação GeralUPA ENGENHO VELHO
Anna Paula F. C. Buarque
COORDENAÇÃO GERAL

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBE - PE
R. Manoel Honório da Costa 545 - CEP 54750-900 - Fone: (81) 3456-1130 / 3090-0166
www.cartorioevatenorio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:

ANNA PAULA FERRAZ CARVALHO BUARQUE

Camaragibe, 19/01/2021 - 12:13:21E mol. R\$3,83

+ TSNR 0,86 + FERM 0,04 + REIC 0,11 + FUNSEC

0,09 + ISS 0,21 Total R\$5,20

Consulte em tpe.jus.br / seledigital

Selo: 0076489.0GF01202101.02659

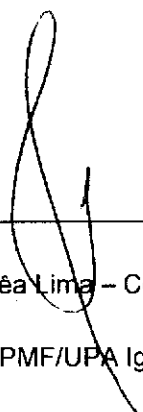
ANA PAULA ALVES DA MOTA MALTA - ESCRIVENTE

AUTORIZADA 057 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/seledigital

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO – UPA IGARASSU

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Utilizamos o expediente em face para atestar que a empresa INTERCLEAN ADMINISTRAÇÃO LTDA, presta os serviços de Limpeza e Higienização de Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento Honorata de Queiroz Galvão – UPA Igarassu CNPJ 09.039.744/0004-37, tudo dentro das especificações técnicas e normas da ANVISA, não tendo nada que desabone a empresa em questão.


P/ Luciana Corrêa Lima – Coordenadora Geral
FPMF/UPA Igarassu

Recife, 16 de fevereiro de 2022

Proposta comercial

A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU
CNPJ: 10.894.988/0009

ATT. Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE
COMBATE AO CÂNCER.

contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

PREZADOS,

APRESENTAMOS À V. SAS., PROPOSTA DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA
24HS E ZELADORIA 44HS SEMANAIS.**

DESDE JÁ AGRADECEMOS A OPORTUNIDADE À NÓS CONCEDIDA, E NOS COLOCAMOS
A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE,

PAULO TOSCANO
DIRETOR COMERCIAL
9.9419.8195

GM MENEZES FIRELE ME
CNPJ. 06.170.684/0001-56

Rua Capitaó Barroso Pereira, 199
CEP 51130-260 - Setubal - Recife / PE
alternativa@gruponeri.com.br
Contato Comercial: 9.9419.8195

A Empresa

A Alternativa é uma empresa que vem construindo uma trajetória de sucesso, com profissionalismo, tecnologia e qualidade. Somos uma empresa com um novo conceito de trabalho, onde o cliente é atendido de forma diferenciada e qualificada. Proporcionando uma melhora na qualidade, redução nos custos e nas despesas.

Missão

Nossa missão é atender as necessidades dos clientes entregando a sociedade serviços de qualidade, realizados de forma eficiente e eficaz. Ressaltando assim, o importante papel de nossa empresa nos dias de hoje.

Visão

Manter-se uma empresa de serviços competitivos e credenciados através do aperfeiçoamento contínuo de processos que podem ser adaptadas conforme as necessidades e expectativas dos clientes.

Valores

- Competência e Inovação
- Integridade e respeito
- Equilíbrio sustentável
- Ética e transparência
- Valorização Humana
- Foco no resultado

I – OBJETO DA PROPOSTA / VALORES

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	QTD	VLR UNT.	VLR TOTAL
09 (NOVE) auxiliar de serviços gerais e 1 (UM) encarregado de limpeza, para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências da unidade de saúde.	9	R\$ 48.908,13	R\$ 48.908,13
			R\$ 48.908,13
QUARENTA E OITO REAIS, NOVECENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS			

NOTAS:

- Ressaltamos que o trabalho será realizado por pessoas devidamente selecionadas, treinadas, fardadas, identificadas e orientadas também na área de relações humanas.
- Outros profissionais poderão ser fornecidos e custos acertados em comum acordo.
- O preço inclui: salário, encargos sociais e trabalhistas, provisões para férias, 13º salário e RCTS, administração, lucro e impostos e recibo de prestação de serviço e fornecimento de material, equipamentos e insumos diversos.
- Em caso de falta de algum associado, sua substituição estará sendo realizada num prazo máximo de 03 (Três) horas.
- Os valores serão reajustados de acordo com o percentual concedido através do piso salarial normativo de nossa categoria, decorrentes de Lei, da Convenção do Dissídio ou Acordo Coletivo em sua data.

VALIDADE:

30 (trinta) dias a contar da data de apresentação

APOIO DA FISCALIZAÇÃO / SUPERVISOR;

- **SUPERVISÃO 24HS**
- Fiscalização com objetivo de verificar o cumprimento de todas as normas com disponibilidade no condomínio de segunda a sexta;
- Coordenar todas as atividades da equipe que ocorram no seu turno de trabalho;
- Criação de cronograma de atividades;

AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE A ATENÇÃO E FIRMAMOS COM APREÇO E CORDIALIDADE.

**Alternativa Serviços
GM MENEZES EIRELE ME
CNPJ. 06.170.684/0001-56**

**PAULO TOSCANO
81-9.9419.8195
Instagram: alternativasservicospe**

Por que a ALTERNATIVA?



16 anos de atuação



Integração de conhecimento, pessoas, tecnologia e processos



Segurança, qualidade e respeito ao meio ambiente são valores fundamentais



Elevados padrões de governança corporativa e compliance



Capacitação constante de nosso patrimônio humano



Solidez financeira



Desenvolvimento de tecnologias próprias

**Tenha Foco em seu negocio,
nós cuidamos de todo o restante!**



**TERCEIRIAÇÃO DE
MÃO DE OBRA**



**GESTÃO
DE FACILITIES**



**MANUTENÇÃO
PREDIAL**



**SEGURANÇA
ELETRÔNICA**



OBRAS E REFORMAS



Automação

Recife, 16 de Março de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPA IGARASSU

Prezados Senhores,

Agradecemos a oportunidade de apresentar nosso projeto e esperamos que demonstre o real sentido de parceria e responsabilidade pretendida por nós.

Elaboramos o projeto conforme informações fornecidas e apuradas, procurando atender da melhor forma possível a solicitação em relação à Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências da unidade de saúde.

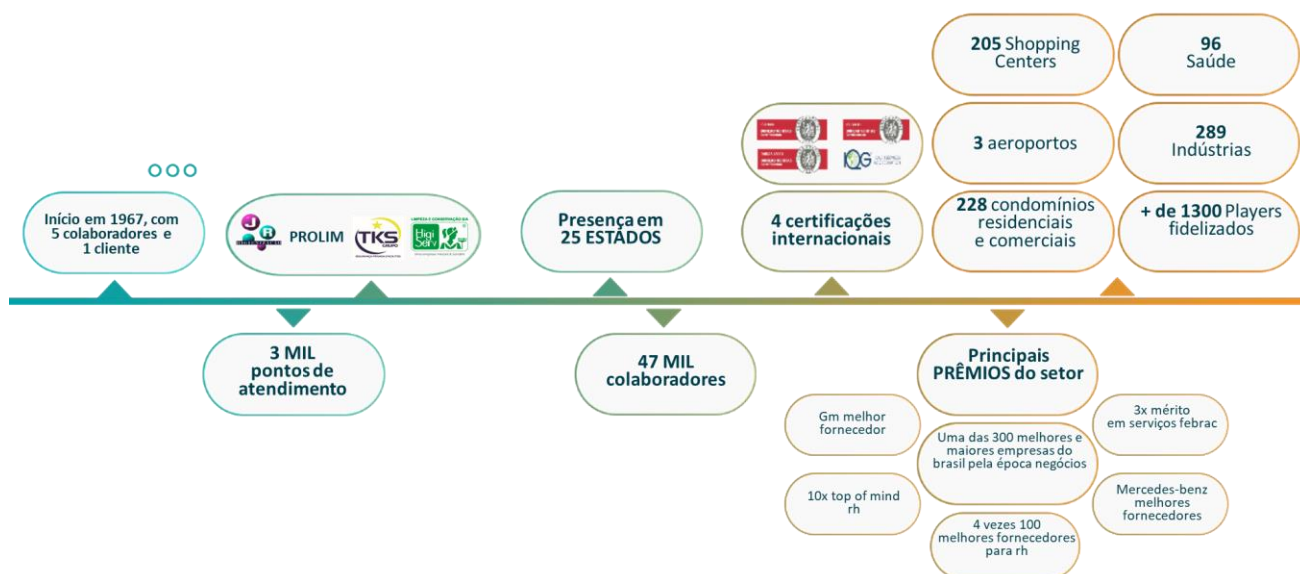
Temos o imenso desejo de trabalharmos juntos, prestando serviços integrados com a mais alta qualidade e tecnologia, tanto nos processos como no relacionamento.

Cordialmente,

Fred Tenório
(81) 9 7117-2023
Executivo de Vendas

NOSSA HISTÓRIA

Fundado em **1967**, o Grupo Verzani & Sandrini nasceu, contando com apenas cinco colaboradores, um cliente e um serviço. Graças ao pioneirismo que marca sua trajetória desde o primeiro instante, a Companhia não demorou a alcançar impressionante expansão. Hoje, mais de 54 anos depois, estamos presentes em todo o Brasil com um time de **50 mil profissionais**. Para nós, isto é sucesso: unir tradição à inovação; tecnologia ao desenvolvimento humano.



NOSSAS EMPRESAS



Com cerca de 3.000 contratos, atendemos mais de 1.300 clientes, em segmentos diversificados. Entre eles:



NOSSAS SOLUÇÕES

HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GLOBAIS



- Higienização
- Jardinagem e paisagismo
- Apoio logístico
- Limpeza técnica
- Recepção
- Porteiro
- Bombeiro
- Atendente
- Copeira



VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PESSOAL



- Concepção e implantação de projetos identificam e eliminam vulnerabilidades de cada ambiente
- Vigilantes treinados e capacitados para identificar e prevenir potenciais situações de risco



000

NOSSAS SOLUÇÕES

TECNOLOGIA EM SEGURANÇA (SEGURANÇA ELETRÔNICA)



Monitoramento
de alarmes
e imagens



Rastreamento



Software de
Controle de Ocorrências



Controle
de acesso



Monitoramento
com uso de drones (imagem de
alta qualidade)

MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS



Manutenção industrial



Manutenção predial



Operação e manutenção de sistemas de
utilidades



Desenvolvimento de políticas de manutenção



Otimização e redução de custos



Gestão logística e suporte administrativo



NOSSAS SOLUÇÕES



GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS

Sistemas especializados de gerenciamento e administração de vagas



Projetos customizados



Mão de obra especializada



Otimização do uso das vagas



Valet



ESCOPO | PREÇO DOS SERVIÇOS

Proponente:	Verzani & Sandrini S.A. Rua Marina, 487 – Campestre – Santo André/SP. CNPJ: 57.559.387/0001-38
Objeto:	Prestação de serviços Gerais
Local	UPA IGARASSU BR 101 NORTE, KM 47, Cruz de Rebolças, Igarassu – PE.

QUADRO EFETIVO / VALORES

CUSTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Função	Efetivo Mês	Início	Término	Unitário mensal por função	Total mensal
Encarregado	1,00	08:00	16:20	R\$ 5.480,39	R\$ 5.480,39
Auxiliar de Serviços Gerais	1,00	08:00	16:20	R\$ 4.848,04	R\$ 4.848,04
Auxiliar de Serviços Gerais	4,00	07:00	19:00	R\$ 4.636,35	R\$ 18.545,38
Auxiliar de Serviços Gerais	4,00	19:00	07:00	R\$ 5.004,83	R\$ 20.019,33
Totais	10,00				R\$ 48.893,13

Total Mensal do Contrato com Fornecimento de mão de obra, uniforme e treinamento; fornecimento de máquinas, equipamentos, utensílios e materiais químicos.

R\$ 48.893,13 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e treze centavos)

BENEFÍCIOS

Cesta Básica	Refeição	Transporte	PPR	Benefícios Sociais
***Benefícios conforme convenção coletiva.				

ITENS INCLUSOS (CENÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)

Descrição
Escada 4 Degraus - Alumínio (-/Compra)
Impressora (/Locação)
Extensão Elétrica 10 Metros (-/Compra)
Placa Sinalizadora (-/Compra)
Nexti - Custo Per capta (-/Locação)
Pá Coletora - Plástico (-/Compra)
Maquina De Secar Roupa (-/Compra)
Suporte Lt (Conjunto) (-/Compra)
Internet Móvel - Modem Vivo (-/Locação)
Desktop M700 - 8 GB Memória - 500 GB de HD (Lenovo/Locação)
Wipe 45G Rolo 300 m com 600 panos (-/Compra)
Alta Pressão - Karcher HD 585 (Karcher/Compra)
Mop Bio Basic (-/Compra)
Carrinho Funcional Guard - Bralimpia (-/Compra)
Enceradeira 350 Mm (-/Compra)
SUPORTE MOP PÓ 60 CM TTS (/Compra)
Maquina De Lavar Roupa (-/Compra)
Refil de Microfibra cx com 12 (/compra)
Mangueira 20 Metros - 3/4 Jardim (-/Compra)
Nexti - Terminal Biométrico (-/Locação)
Kit Limpa Vidro Completo + Extensor 3.5mts (-/Compra)
Material de consumo padrão

⇒ Fornecimento de Mão de Obra, EPIs, Uniforme e Treinamento;

Descrição

Reajuste

Reajuste de Preço será efetivado com base nas descrições detalhadas de cada Montante, citado no item “Preço Mensal”.

Próximo reajuste dar-se-á em Janeiro/2023

Na hipótese de alteração dos impostos incidentes no contrato, o mesmo será realinhado na mesma proporção do índice decretado.
De acordo com a lei complementar 116, Art 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços. Desta forma os valores acima sofrem a incidência do ISS (Imposto Sobre Serviços) vigente no Município.

Condições de Pagamento

Os pagamentos ocorrerão até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços. As notas fiscais de serviços serão emitidas mensalmente até o dia 30 do mês da prestação de serviços.

Validade da Proposta

Salientamos que para cálculo do preço ora proposto foi considerado a **Base Janeiro/2022** e que qualquer alteração nestes componentes, implicará em alteração no valor mencionado, nos termos da cláusula de Reajuste de Preço.

Social

O Grupo VS em cumprimento a função social, nos termos da legislação vigente, busca capacitar pessoas com deficiência, menores aprendizes e, para tanto, contamos com a colaboração dos seus clientes para, sempre que possível, integrá-los na prestação de serviços objeto da presente proposta.

SMS

Eventuais requisitos de Meio Ambiente e Saúde e Segurança do cliente são analisados quando da etapa de visitas ou validação Comercial. Para novos requisitos estabelecidos, uma reavaliação das condições comerciais e/ou Operacionais será executada juntamente às demais áreas.

Validade da Proposta

Validade da Proposta 30 Dias.

TERMO DE ACEITE

Por este instrumento, aceitamos a presente proposta e nos comprometemos a informar a Razão Social completa, CNPJ e Inscrição Estadual para confecção de contrato a ser assinado pelas partes. O proposto contratante declara-se ciente que este aceite está condicionado à sua análise de crédito nos órgãos de proteção ao crédito existentes no mercado, sendo que a existência de restrição poderá acarretar o imediato cancelamento da proposta.

CONTRATADA

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

CONTRATANTE

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

DADOS DE FATURAMENTO

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto Bancário

Depósito em Conta

DADOS DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura identificada por carimbo

UPA Igarassu – Honorata de Queiroz Galvão
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em consideração que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/ HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu 24h em 01 de fevereiro de 2022, se fez necessário a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**. Deste modo, foi efetuado pesquisas de preço no mercado, por meio da internet e de empresas que já prestaram serviços ou participaram de cotações para as Unidades do HCP Gestão.

Foi enviado termo de contratação com prazo de envio das propostas do dia 16 de março à 22 de março e realizada reunião em 24 de março de 2022. Após o dia 22, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de interesse de 3 interessados, conforme discriminado a seguir:

Empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS apresentou uma proposta no valor de R\$ 586.897,56, para contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa INTERCLEAN apresentou uma proposta no valor de R\$ 590.244,00 contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa VERZANI E SANDRINI apresentou uma proposta no valor de R\$ 586.717,56 para contratação do serviço durante 12 meses.

É sabido que o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para os casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo. Com o não envio de propostas suficientes após a apresentação do termo, se fez necessário a utilização de orçamentos que já foram solicitados anteriormente.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo e a apresentação de propostas de três sociedades empresárias, vimos, por meio deste, informar que a empresa vencedora do processo é a VERZANI E SANDRINI, cnpj: 57.559.387/0001-38, considerando o menor preço apresentado, no valor de R\$ 48.893,13 por mês, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.

Recife, 24 de Março de 2022.

Thalyta Santos
Coordenadora Geral
Upa Igarassu / HCP Gestão

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU

Recife, 16 de Março de 2022.

**PROPOSTA COMERCIAL – SOCIEDADE PERNAMBUCANA
DE COMBATE AO CANCER – UPA IGARASSU**

Prezados Senhores,

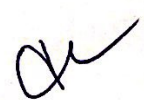
Agradecemos a oportunidade de apresentar nosso projeto e esperamos que demonstre o real sentido de parceria e responsabilidade pretendida por nós.

Elaboramos o projeto conforme informações fornecidas e apuradas, procurando atender da melhor forma possível a solicitação em relação à Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências da unidade de saúde.

Temos o imenso desejo de trabalharmos juntos, prestando serviços integrados com a mais alta qualidade e tecnologia, tanto nos processos como no relacionamento.

Cordialmente,

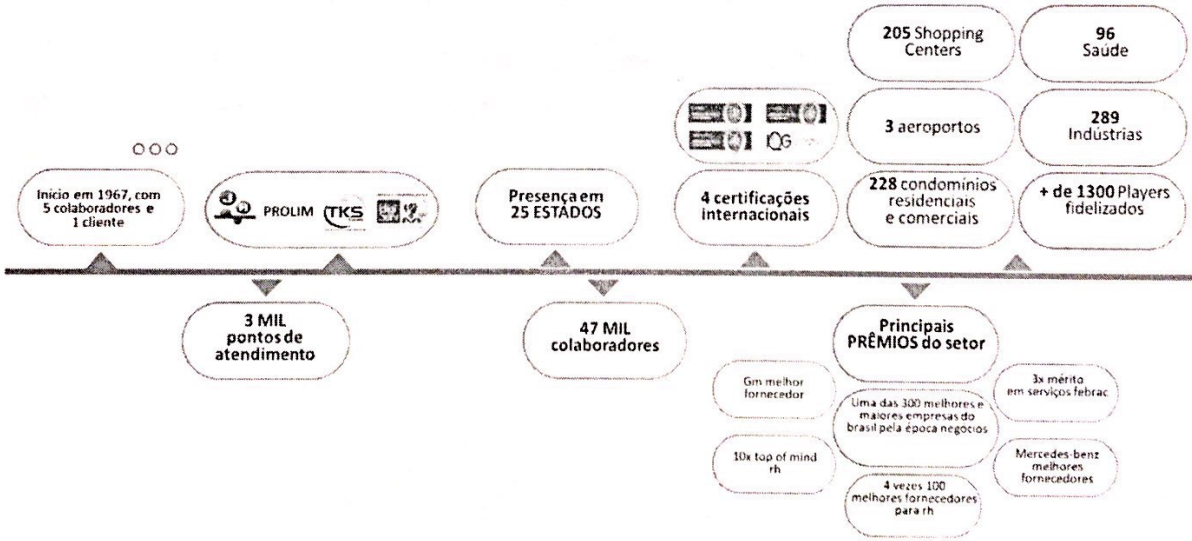
Fred Tenório
(81) 9 7117-2023
Executivo de Vendas



verzani.com.br

NOSSA HISTÓRIA

Fundado em **1967**, o Grupo Verzani & Sandrini nasceu, contando com apenas cinco colaboradores, um cliente e um serviço. Graças ao pioneirismo que marca sua trajetória desde o primeiro instante, a Companhia não demorou a alcançar impressionante expansão. Hoje, mais de 54 anos depois, estamos presentes em todo o Brasil com um time de **50 mil profissionais**. Para nós, isto é sucesso: unir tradição à inovação; tecnologia ao desenvolvimento humano.



NOSSAS EMPRESAS



Com cerca de 3.000 contratos, atendemos mais de 1.300 clientes, em segmentos diversificados. Entre eles:



NOSSAS SOLUÇÕES

HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GLOBAIS



- Higienização
- Jardinagem e paisagismo
- Apoio logístico
- Limpeza técnica
- Recepção
- Porteiro
- Bombeiro
- Atendente
- Copeira

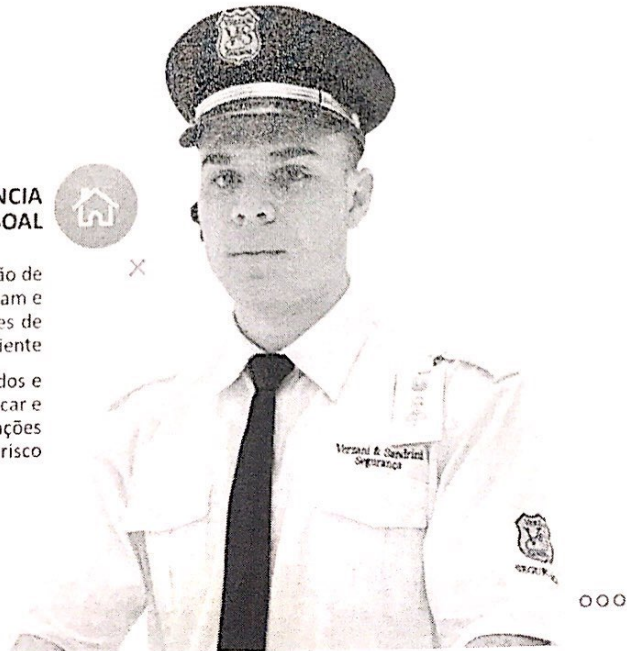


VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PESSOAL



Concepção e implantação de projetos identificam e eliminam vulnerabilidades de cada ambiente

Vigilantes treinados e capacitados para identificar e prevenir potenciais situações de risco



NOSSAS SOLUÇÕES

TECNOLOGIA EM SEGURANÇA (SEGURANÇA ELETRÔNICA)



Monitoramento
de alarmes
e imagens



Rastreamento



Software de
Controle de Ocorrências



Controle
de acesso



Monitoramento
com uso de drones (imagem de
alta qualidade)

MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS



Manutenção Industrial



Manutenção predial



Operação e manutenção de sistemas de
utilidades



Desenvolvimento de políticas de manutenção



Otimização e redução de custos



Gestão logística e suporte administrativo



verzani.com.br

NOSSAS SOLUÇÕES



GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS

Sistemas especializados de gerenciamento e administração de vagas



Projetos customizados



Mão de obra especializada



Otimização do uso das vagas



Valet



ESCOPO | PREÇO DOS SERVIÇOS

Proponente:

Verzani & Sandrini S.A.
Rua Marina, 487 – Campestre – Santo André/SP.
CNPJ: 57.559.387/0001-38

Objeto:

Prestação de serviços Gerais

Local

UPA IGARASSU
BR 101 NORTE, KM 47, Cruz de Rebolças, Igarassu – PE.

QUADRO EFETIVO / VALORES

CUSTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Função	Efetivo Mês	Início	Término	Unitário mensal por função	Total mensal
Encarregado	1,00	08:00	16:20	R\$ 5.480,39	R\$ 5.480,39
Auxiliar de Serviços Gerais	1,00	08:00	16:20	R\$ 4.848,04	R\$ 4.848,04
Auxiliar de Serviços Gerais	4,00	07:00	19:00	R\$ 4.636,35	R\$ 18.545,38
Auxiliar de Serviços Gerais	4,00	19:00	07:00	R\$ 5.004,83	R\$ 20.019,33
Totais	10,00				R\$ 48.893,13

Total Mensal do Contrato com Fornecimento de mão de obra, uniforme e treinamento; fornecimento de máquinas, equipamentos, utensílios e materiais químicos.

R\$ 48.893,13 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e treze centavos)

BENEFÍCIOS

Cesta Básica	Refeição	Transporte	PPR	Benefícios Sociais
***Benefícios conforme convenção coletiva.				



ITENS INCLUSOS (CENÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)

Descrição

Escada 4 Degraus - Alumínio (-/Compra)
Impressora (/Locação)
Extensão Elétrica 10 Metros (-/Compra)
Placa Sinalizadora (-/Compra)
Nexti - Custo Per capita (-/Locação)
Pá Coletora - Plástico (-/Compra)
Maquina De Secar Roupa (-/Compra)
Suporte Lt (Conjunto) (-/Compra)
Internet Móvel - Modem Vivo (-/Locação)
Desktop M700 - 8 GB Memória - 500 GB de HD (Lenovo/Locação)
Wipe 45G Rolo 300 m com 600 panos (-/Compra)
Alta Pressão - Karcher HD 585 (Karcher/Compra)
Mop Bio Basic (-/Compra)
Carrinho Funcional Guard - Bralimpia (-/Compra)
Enceradeira 350 Mm (-/Compra)
SUPORTE MOP PÓ 60 CM TTS (/Compra)
Maquina De Lavar Roupa (-/Compra)
Refil de Microfibra cx com 12 (/compra)
Mangueira 20 Metros - 3/4 Jardim (-/Compra)
Nexti - Terminal Biométrico (-/Locação)
Kit Limpa Vidro Completo + Extensor 3.5mts (-/Compra)
Material de consumo padrão

⇒ Fornecimento de Mão de Obra, EPIs, Uniforme e Treinamento;



verzani.com.br

Descrição

Reajuste de Preço será efetivado com base nas descrições detalhadas de cada Montante, citado no item "Preço Mensal".

Próximo reajuste dar-se-á em Janeiro/2023

Reajuste Na hipótese de alteração dos impostos incidentes no contrato, o mesmo será realinhado na mesma proporção do índice decretado.

De acordo com a lei complementar 116, Art 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços. Desta forma os valores acima sofrem a incidência do ISS (Imposto Sobre Serviços) vigente no Município.

Condições de Pagamento Os pagamentos ocorrerão até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços. As notas fiscais de serviços serão emitidas mensalmente até o dia 30 do mês da prestação de serviços.

Validade da Proposta Salientamos que para cálculo do preço ora proposto foi considerado a **Base Janeiro/2022** e que qualquer alteração nestes componentes, implicará em alteração no valor mencionado, nos termos da cláusula de Reajuste de Preço.

Social O Grupo VS em cumprimento a função social, nos termos da legislação vigente, busca capacitar pessoas com deficiência, menores aprendizes e, para tanto, contamos com a colaboração dos seus clientes para, sempre que possível, integrá-los na prestação de serviços objeto da presente proposta.

SMS Eventuais requisitos de Meio Ambiente e Saúde e Segurança do cliente são analisados quando da etapa de visitas ou validação Comercial. Para novos requisitos estabelecidos, uma reavaliação das condições comerciais e/ou Operacionais será executada juntamente às demais áreas.

Validade da Proposta Validade da Proposta 30 Dias.



TERMO DE ACEITE

Por este instrumento, aceitamos a presente proposta e nos comprometemos a informar a Razão Social completa, CNPJ e Inscrição Estadual para confecção de contrato a ser assinado pelas partes. O proposto contratante declara-se ciente que este aceite está condicionado à sua análise de crédito nos órgãos de proteção ao crédito existentes no mercado, sendo que a existência de restrição poderá acarretar o imediato cancelamento da proposta.

CONTRATADA

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

CONTRATANTE

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

DADOS DE FATURAMENTO

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto Bancário

Deposito em Conta

DADOS DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Razão social

Endereço completo

CNPJ

I.E.

Contato

Cargo

E-mail

Telefone/ramal

Recife, 24 de Março de 2022

Assinatura de **Thalyta Santos**
Coordenadora Geral
Upa Igarassu - HCP Gestão
Assinatura aceita e validada por carimbo